



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 016/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **WENDEL ARAÚJO DO AMARAL**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2014, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015;

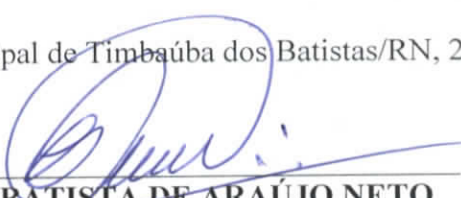
II – **INÁCIA MOIZANY SILVESTRE**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015;

III – **ALNIRA BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** referente ao exercício 2014, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015;

IV – **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** referente ao exercício 2014, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de janeiro de 2015.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal